

PLANO DE GESTÃO DA ZEC ALVÃO/ MARÃO - PTCON0003

LOCALIZAÇÃO

A ZEC Alvão/Marão localiza-se nos concelhos de Vila Real, Vila Pouca de Aguiar, Mondim de Basto, Amarante, Ribeira de Pena, Santa Marta de Penaguião, Baião e Peso da Régua, conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Alvão/ Marão

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC na UT (hectares)	Proporção da UT ocupada pela área da ZEC	Proporção da área da ZEC na UT
Amarante	8255,8	27,4%	14,0%
Baião	1515,1	8,7%	2,6%
Mondim de Basto	10 758,5	62,5%	18,3%
Peso da Régua	1123,1	11,8%	1,9%
Ribeira de Pena	5802,3	26,7%	9,9%
Santa Marta de Penaguião	2658,5	38,4%	4,5%
Vila Pouca de Aguiar	13 532,9	31,0%	23,0%
Vila Real	14 997,3	39,6%	25,5%

(fonte: CAOP2019)

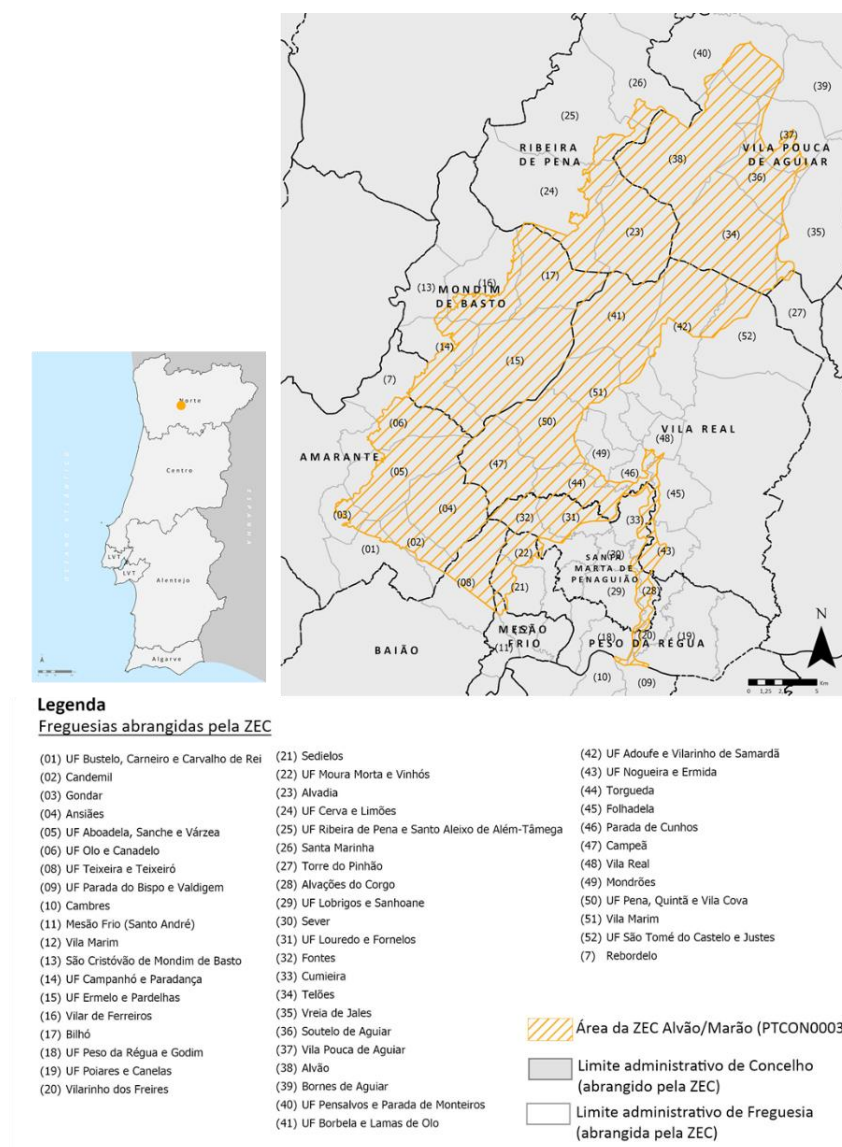


Figura 1 - Enquadramento territorial da ZEC Alvão/Marão

(fonte: CAOP 2019 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Alvão/Marão tem uma área total de 58 765,7 ha. As classes dominantes de ocupação de solo refletem a presença de uma paisagem tipicamente serrana onde os matos e matagais, em conjunto com as manchas florestais, ocupam mais de 75% do território. Neste contexto, assumem particular relevância as áreas cobertas por matos e matagais na medida que ocupam mais de 40% de toda a ZEC. Esta situação pode ser constatada em áreas de cume e de encostas das duas serras que integram o território desta área classificada.

As manchas florestais também são uma importante marca fisiográfica da ZEC, particularmente em zonas de alta e média montanha. Conjuntamente, os diferentes tipos de florestas cobrem quase 37% do território da ZEC onde se realçam as florestas de resinosas (23,68%), substancialmente constituídas por pinheiro-bravo, e as florestas de folhosas autóctones (12,79%), essencialmente constituídas por carvalhos e outras folhosas. Comparativamente às anteriores, as áreas de floresta alóctone (eucaliptais) representam uma residual fração florestal.

As áreas agrícolas, contínuas ou em mosaico, constituem também uma importante fração territorial da ZEC, na medida em que ocupam vastas zonas de vertente e de fundo de vale. Com frequência fazem fronteira com manchas florestais, assim como com matos e matagais.

Também associadas com matos e matagais, e um pouco ao longo de linhas de crista e topos de vertente, seguem-se as áreas de vegetação natural esparsa (4,39%). Uma pequena fração destas áreas é constituída por rocha nua, de que são exemplo algumas cristas graníticas (na Serra do Alvão) e quartzíticas (na Serra do Marão).

Seguem-se os territórios artificializados (3,46%), os quais são essencialmente constituídos por pequenas aldeias rodeadas por áreas agrícolas, mas também por infraestruturas viárias e pedreiras. Merece ainda referência a ocorrência pontual de prados e pastagens (2,24%), já os cursos de água e os corpos de água artificiais representam frações, de certa forma, residuais da ZEC Alvão/Marão.

VALORES NATURAIS PROTEGIDOS

Na ZEC Alvão/Marão ocorrem com presença significativa 15 tipos de habitat (Quadro 2) e 28 espécies da flora e da fauna (Quadro 3) do anexo I da Diretiva Habitats.

A ZEC assume especial relevância para a conservação de 11 destes tipos de habitat, seis espécies da flora e 15 espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadro 2 e Quadro 3).

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
3130	# Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>
3260	# Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
4020	# Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
4090	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6230	# Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	# Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6510	# Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	# Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
91B0	# Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0	# Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
9230	# Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
92A0	# Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

Quadro 3 - Espécies de flora e da fauna do anexo II da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1388	PL	# <i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i>
1885	PL	<i>Festuca elegans</i> (sin. <i>F. elegans</i> subsp. <i>merinoi</i>)
1891	PL	# <i>Festuca summilusitana</i>
1888	PL	<i>Festuca duriotagana</i>
1428	PL	# <i>Marsilea quadrifolia</i>
1390	PL	# <i>Marsupella profunda</i>
1865	PL	# <i>Narcissus asturiensis</i> (<i>N. minor</i> subsp. <i>asturiensis</i>)
1733	PL	# <i>Veronica micrantha</i>
6199	I	# <i>Euplagia quadripunctaria</i> (sin. <i>Callimorpha quadripunctaria</i>)
1024	I	# <i>Geomalacus maculosus</i>
1088	I	# <i>Cerambyx cerdo</i>
1041	I	# <i>Oxygastra curtisii</i>
1036	I	# <i>Macromia splendens</i>
1046	I	# <i>Gomphus graslinii</i>
5296	P	# <i>Pseudochondrostoma duriense</i> (sin. <i>Chondrostoma polylepis</i>)
1172	A	# <i>Chioglossa lusitanica</i>
1194	A	# <i>Discoglossus galganoi</i>
1259	R	# <i>Lacerta schreiberi</i>
1221	R	<i>Mauremys leprosa</i>
1304	M	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>
1308	M	# <i>Barbastella barbastellus</i>
1307	M	# <i>Myotis blythii</i>
1321	M	<i>Myotis emarginatus</i>
1323	M	# <i>Myotis bechsteinii</i>
1324	M	<i>Myotis myotis</i>
1301	M	# <i>Galemys pyrenaicus</i>
1355	M	<i>Lutra lutra</i>
1352	M	# <i>Canis lupus</i>

Grupo: PL – Planta; I – Invertebrado; A – Anfíbio; R – Réptil; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores com presença significativa são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios, e para a coerência da rede Natura 2000.

Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de *Cerambyx cerdo*, *Geomalacus maculosus* e *Gomphus graslinii* nesta área classificada, para estas espécies não são identificados objetivos de conservação para a gestão da ZEC, sendo certo, no entanto, que as mesmas beneficiarão das medidas de conservação a adotar na conservação dos restantes valores associados aos biótopos preferencialmente utilizados por elas. O plano identifica medidas de conservação complementares visando colmatar as lacunas de conhecimento de forma a permitir futuramente a definição dos objetivos de conservação para estas espécies de invertebrados.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, tempori-higrófilos e higróturfófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.1. Manter o grau de conservação do habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat em boa condição ecológica

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, tempori-higrófilos e higróturfófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.2. Manter o grau de conservação do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat em boa condição ecológica
1.3. Melhorar o grau de conservação e travar o declínio da área do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
1.4. Melhorar o grau de conservação e travar o declínio da área do habitat 7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
1.5. Melhorar o grau de conservação do habitat 91B0 - Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Aumentar a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
1.6. Manter o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) e reverter o declínio da área do habitat 91E0	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área de habitat em boa condição ecológica - Aumentar a área ocupada pelo habitat
1.7. Manter o grau de conservação do habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat em boa condição ecológica
1.8. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i>	- Área de habitat adequado para a espécie - Número de núcleos populacionais - Densidade populacional	- Manter a área de habitat adequado para a espécie - Manter número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional
1.9. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Marsilea quadrifolia</i>	- Área de habitat adequado para a espécie - Núcleos populacionais	- Aumentar a área de habitat adequado para a espécie - Assegurar a existência do núcleo populacional da foz do rio Corgo
1.10. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Oxygastra curtisii</i> e <i>Macromia splendens</i>	Extensão do habitat com qualidade ecológica	Manter a extensão do habitat com qualidade ecológica
1.11. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Chioglossa lusitanica</i>	- Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a área de habitat adequado para a espécie
1.12. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lacerta schreiberi</i>	- Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a área de habitat adequado para a espécie
1.13. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Pseudochondrostoma duriense</i>	- Extensão do habitat com qualidade ecológica - Tendência populacional	- Manter a extensão do habitat com qualidade ecológica - Manter a tendência populacional
1.14. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Galemys pyrenaicus</i>	- Expressão linear da presença da espécie - Densidade populacional - Número de barreiras	- Manter a expressão linear da presença da espécie - Manter a densidade populacional - Melhorar a conectividade fluvial
1.15. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Mauremys leprosa</i>	- Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a área de habitat adequado para a espécie
1.16. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i>	- Expressão linear da presença da espécie - Densidade populacional	- Manter a expressão linear da presença da espécie - Manter a densidade populacional

Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 6230 - Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat em boa condição ecológica
2.2. Manter o grau de conservação do habitat 6410 - Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>) e travar o declínio da área do habitat 6410	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat em boa condição ecológica
2.3. Manter o grau de conservação do habitat 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat em boa condição ecológica
2.4. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Veronica micrantha</i>	- Área de habitat adequado para a espécie - Número de núcleos populacionais - Densidade populacional dos núcleos	- Manter a área de habitat adequado para a espécie - Manter o número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional dos núcleos
2.5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Euplagia quadripunctaria</i>	Quadrículas 1 km X 1 km ocupadas pelas espécies	Manter o número de quadrículas 1kmx1km ocupadas
2.6. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Discoglossus galganoi</i>	- Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a área de habitat adequado para a espécie
Tipos de habitat e espécies rupestres e de prados e matos mesófilos a xerófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3.1. Manter o grau de conservação do habitat 4030 - Charnecas secas europeias	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat em boa condição ecológica
3.2. Manter o grau de conservação do habitat 4090 - Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas ¹⁹	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat em boa condição ecológica
3.3. Manter o grau de conservação do habitat 6160 - Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> ¹⁹	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat em boa condição ecológica
3.4. Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica ¹⁹	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat em boa condição ecológica
3.5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca duriotagana</i> ¹⁹	- Quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Densidade de ocupação	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Manter a densidade de ocupação
3.6. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca elegans</i> ¹⁹	- Quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Densidade de ocupação	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Manter a densidade de ocupação
3.7. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca summilusitana</i>	- Quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Densidade de ocupação	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Manter a densidade de ocupação
3.8. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Marsipella profunda</i>	- Número de núcleos populacionais - Densidade populacional dos núcleos	- Manter o número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional dos núcleos

Tipos de habitat e espécies rupestres e de prados e matos mesófilos a xerófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3.9. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Narcissus asturiensis</i>	- Número de núcleos populacionais - Densidade populacional dos núcleos	- Manter o número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional dos núcleos

Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
4.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Aumentar a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
4.2. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Barbastella barbastellus</i>	- Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Aumentar o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Aumentar a área de habitat adequado para a espécie
4.3. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Myotis bechsteinii</i>	- Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Aumentar o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Aumentar a área de habitat adequado para a espécie

Morcegos cavernícolas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
5.1. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Myotis blythii</i> , <i>Rhinolophus ferrumequinum</i> , <i>Myotis emarginatus</i> e <i>Myotis myotis</i>	- Nº de abrigos de importância nacional com condições favoráveis - Tendência populacional	- Manter todos os abrigos de importância nacional na ZEC - Tendência estável

Lobo		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
6.1. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Canis lupus</i> na ZEC	Número de grupos reprodutores (alcateias)	Aumentar o número de grupos reprodutores

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação complementares estabelecidas para a gestão da ZEC Alvão/Marão e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação Complementares”.

Quadro 5 - Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicadores de realização ¹	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Restabelecer a composição, estrutura e continuidade do ecossistema fluvial e ribeirinho	2	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo	50% da galeria ripícola degradada com ocorrência real ou potencial dos tipos de habitat alvo	APA/ARH	Autoridade de gestão do PEPAC Municípios e suas associações DRAP ICNF	Ano 1	Ano 10

¹ Um indicador engloba um conjunto de atributos ou de características que permitem o seu cálculo por processos de medição ou avaliação minimamente rigorosos, repetíveis e comparáveis, independentemente de quem os aplica.

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicadores de realização ¹	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
		Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas (sujeitas a prévia ponderação)	100% das estruturas assinaladas para eliminação		Proprietários e agricultores e suas organizações		
MC2. Promover a gestão dos prados, pastagens e mosaicos higroturfófilos	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF GPP	Gestores florestais e produtores agrícolas Autoridade de gestão do PEPAC	Ano 1	Ano 10
MC3. Promover a manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural	2	Proporção de área contratualizada	70% da área elegível	ICNF GPP	Produtores agrícolas Comunidades locais Autoridade de gestão do PEPAC DRAP	Ano 1	Ano 10
MC4. Promover a proteção dos efetivos pecuários	1	Percentagem dos produtores pecuários que usam medidas de proteção do efetivo pecuário	100% dos produtores pecuários	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC DRAP DGAV Produtores pecuários Órgãos de Gestão de Baldios	Ano 1	Ano 10
		Número de ataques de lobo	Tendência decrescente no nº de ataques de lobo				
MC5. Criação de um sistema de valorização de produtos pecuários associados à presença do lobo	3	Produção do estudo de mercado e plano de comercialização associado	Um estudo/plano	ICNF GPP	Associações de produtores pecuários Associações de desenvolvimento local Grupos de ação local ONG	Ano 7	Ano 10
MC6. Realização regular de reuniões participativas com criadores de gado e seus representantes para identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo	1	Número de sessões	Duas sessões por ano	ICNF	Autoridade de gestão do PEPAC DGAV Produtores pecuários Associações de desenvolvimento local Juntas de Freguesia Órgãos de gestão de baldios Associações de criadores de raças autóctones ONG	Ano 1	Ano 10
		Proporção de produtores participantes	100% dos produtores pecuários da ZEC				
MC7. Promover a gestão de tipos de habitat florestais	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Produtores florestais DRAP Órgãos de Gestão de Baldios Juntas de Freguesia Entidades gestoras das ZIF	Ano 1	Ano 10
MC8. Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos	2	Proporção de Planos adaptados	100%	ICNF CMDFCI/Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR)	Proprietários Organizações de produtores florestais Órgãos de gestão de baldios Entidades gestoras das ZIF	Ano 1	Ano 10
MC9. Manutenção das condições adequadas dos abrigos de morcegos com importância nacional	2	Proporção de abrigos com condições de entrada adequadas	100% dos abrigos	ICNF	DGEG Proprietários	Ano 1	Ano 10

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicadores de realização ¹	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC10. Reforçar a fiscalização	2	Número de ações de fiscalização por ano	24 ações (2 ações por mês)	ICNF SEPNA/GNR	Municípios	Ano 1	Ano 10
MC11. Sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC	3	Data da criação de conteúdos digitais	Ano 5 da implementação do plano de gestão	ICNF	Autoridade de gestão do PEPAC DRAP CCDR Turismo do Porto e Norte Municípios Órgãos de gestão de baldios Escolas Organizações de produtores pecuários Associações de criadores de raças autóctones Associações de desenvolvimento local ONG Academia Comunidades locais	Ano 1	Ano 10
		Número de iniciativas	Uma iniciativa por ano				
MC12. Detecção, controlo e gestão de espécies invasoras	2	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras	Ano 3 da implementação do plano de gestão	ICNF DRAP Municípios	Autoridade de gestão do PEPAC Gestores florestais Proprietários Associações de desenvolvimento local ONGA Órgãos de gestão de baldios Centros de investigação	Ano 1	Ano 10
		Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	100% das áreas prioritárias				
MC13. Estabelecer plano de deteção e atuação frente a pragas e doenças florestais	2	Data de estabelecimento do plano	Ano 5 da execução do plano de gestão	ICNF	Proprietários e Gestores florestais APA Associações de desenvolvimento local Centros de investigação ONG	Ano 1	Ano 5
MC14. Colmatar lacunas de informação referentes a espécies alvo de flora e fauna na ZEC	3	Data de conclusão do estudo	Ano 6 da execução do plano de gestão	ICNF	Centros de investigação ONGA Setor privado	Ano 1	Ano 6
MC15. Plano de restauro das condições de habitat propícias para o trevo-aquático <i>Marsilea quadrifolia</i>	1	Data de elaboração do plano de restauro	Ano 3 da implementação do plano de gestão	ICNF	APA Municípios	Ano 1	Ano 10
		Proporção das intervenções realizadas	100% das intervenções previstas no plano				
MC16. Promover a permeabilidade das infraestruturas existentes na ZEC e sua envolvente	2	Data de elaboração do estudo (diagnóstico)	Ano 3 da implementação do plano de gestão	ICNF Infraestruturas de Portugal	CCDR Concessionários de infraestruturas viárias Municípios	Ano 1	Ano 10
		Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	100%				
MC17. Assegurar densidades de presas	2	Data de elaboração do estudo das populações de presas	Ano 3 da implementação do plano de gestão	ICNF	Centros de investigação	Ano 1	Ano 10

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicadores de realização ¹	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
selvagens de lobo adequadas ao habitat		Exploração cinegética de espécies presa compatíveis com densidades mínimas adequadas para o lobo	100% dos planos de gestão cinegética ajustados às densidades mínimas para o lobo		Entidades titulares e gestoras das zonas de caça Organizações do setor da caça de 1º nível Órgãos de gestão de baldios Organizações de produtores florestais ONG		

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3-Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem a medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6 - Medidas de conservação regulamentares

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES
Interditar, em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha que não decorra de obras de construção devidamente autorizadas, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens.
Interditar as alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão, designadamente em áreas de ocorrência dos tipos de habitat 3130, 4020, 6410, 6230 e 7140, exceto intervenções destinadas a repor as funções ecológicas destes tipos de habitat, desde que autorizadas pela Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB).
Interditar a instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais, e a ampliação das existentes por aumento da área licenciada.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a prospeção e pesquisa de depósitos e massas minerais.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico, garantindo a não sobreposição com áreas de ocorrência dos tipos de habitat 6160 e 6510 e a não afetação da espécie <i>Narcissus asturiensis</i> .
Interditar em solo rústico as atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito.
Interditar a introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras.
Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a introdução e repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna.
Interditar a realização de cortes rasos e de arranque de maciços de carvalhais (habitat 9230), freixiais (habitat 91B0) e florestas aluviais (91E0) exceto quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria ou de segurança de pessoas e bens.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) as atividades organizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas, em solo rústico.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, e de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e saneamento básico e de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis ou similares, com exceção das unidades (i) de produção para autoconsumo, (ii) localizadas em solo urbano ou, (iii) quando em solo rústico, localizadas nas outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f) do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, garantindo a não afetação dos tipos de habitat 6160 e 6510 e da espécie da flora <i>Narcissus asturiensis</i> .
Interditar a edificação em solo rústico, com exceção: i) Das operações urbanísticas nas categorias “aglomerados rurais” e “áreas de edificação dispersa”; ii) De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, atividades agrícolas ou florestais, visitação e turismo; iii) De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; iv) Das obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não envolva aumento de área de implantação superior a 50% da área inicial e a área total de ampliação seja inferior a 100 m².
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a edificação, em solo rústico, das infraestruturas e equipamentos não interditos, excetuando a que incida sobre outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.
Interditar as ações de arborização em áreas de ocorrência dos tipos de habitat 6160 e 6510.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) as ações de arborização e rearborização.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, temporí-higrófilos e higrófitos.								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
Manter o grau de conservação do habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat em boa condição ecológica		MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
			MC12.	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras				
				Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
Manter o grau de conservação do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculus fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo				
				Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas (sujeitas a prévia ponderação)				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
				Número de iniciativas				
Melhorar o grau de conservação e travar o declínio da área do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> [Área ocupada pelo habitat (ha)] [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat		MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
				Número de iniciativas				
Melhorar o grau de conservação e travar o declínio da área do habitat 7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes [Área ocupada pelo habitat (ha)] [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat		MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
				Número de iniciativas				
Melhorar o grau de conservação do habitat 91B0 - Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> [Área ocupada pelo habitat (ha)] [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar a área ocupada pelo habitat		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo				
	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada			Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas (sujeitas a prévia ponderação)				
				MC7.	Proporção de área contratualizada			

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, tempori-higrófilos e higróturfófilos.								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
			MC12.	Número de iniciativas Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
Manter o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) e reverter o declínio da área do habitat 91E0 [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)] [Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter a área de habitat em boa condição ecológica Aumentar a área ocupada pelo habitat		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas (sujeitas a prévia ponderação)				
			MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC13.	Data de estabelecimento do plano				
Manter o grau de conservação do habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas (sujeitas a prévia ponderação)				
			MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, tempori-higrófilos e higróturfófilos.								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conser- vação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
			MC12.	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i> [Área de habitat adequado para a espécie (ha)] [Número de núcleos populacionais] [Densidade populacional]	Manter a área de habitat adequado para a espécie		MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
	Manter número de núcleos populacionais		MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Data de conclusão do estudo				
Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Marsilea quadrifolia</i> [Área de habitat adequado para a espécie (ha)] [Núcleos populacionais (n.º)]	Melhorar a área de habitat adequado para a espécie		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas (sujeitas a prévia ponderação)				
	Assegurar a existência do núcleo populacional da foz do rio Corgo		MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC15.	Data de elaboração do Plano de restauro Proporção das intervenções realizadas				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Oxygastra curtisii</i> e <i>Macromia splendens</i> [Extensão do habitat com qualidade ecológica]	Manter a extensão do habitat com qualidade ecológica		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
			MC14.	Data de conclusão do estudo				
			MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, tempori-higrófilos e higróturfófilos.								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lacerta schreiberi</i> [Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie] [Área de habitat adequado para a espécie]	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas Manter a área de habitat adequado para a espécie		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Pseudochondrostoma duriense</i> [Extensão do habitat com qualidade ecológica] [Tendência populacional]	Manter a extensão do habitat com qualidade ecológica Manter a tendência populacional		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
			MC12.	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Galemys pyrenaicus</i> [Expressão linear da presença da espécie] [Densidade populacional] [Número de barreiras]	Manter a expressão linear da presença da espécie Manter a densidade populacional Melhorar a conectividade fluvial		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				

Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
Manter o grau de conservação do habitat 6230 - Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat em boa condição ecológica		MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
Manter o grau de conservação do habitat 6410 - Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilolimosos (<i>Molinion caeruleae</i>) e travar declínio da área do habitat 6410 [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat em boa condição ecológica		MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
Manter o grau de conservação do habitat 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat em boa condição ecológica		MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Veronica micrantha</i> [Área de habitat adequado para a espécie (ha)] [Número de núcleos populacionais] [Densidade populacional dos núcleos]	Manter a área de habitat adequado para a espécie		MC2.	Proporção de área contratualizada				
	Manter o número de núcleos populacionais		MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			Manter densidade populacional dos núcleos	MC11.	Data da criação de conteúdos digitais			
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Euplagia quadripunctaria</i> [Quadrículas 1 km X 1 km ocupadas pelas espécies]	Manter o número de quadrículas 1kmx1km ocupadas		MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
			MC12.	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras				
				Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Discoglossus galganoi</i> [Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie] [Área de habitat adequado para a espécie (ha)]	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo				
	Manter a área de habitat adequado para a espécie		MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
Tipos de habitat e espécies rupestres e de prados e matos mesófilos a xerófilos								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca duriotagana</i> [Quadrículas 1x1 km com presença da espécie] [Densidade de ocupação]	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie Manter a densidade de ocupação		MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca summilusitana</i> [Quadrículas 1x1 km com presença da espécie] [Densidade de ocupação]	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie Manter a densidade de ocupação		MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Marsupella profunda</i> [Número de núcleos populacionais] [Densidade populacional dos núcleos]	Manter o número de núcleos populacionais Manter densidade populacional dos núcleos		MC8.	Proporção de Planos adaptados				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
			MC12.	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Narcissus asturiensis</i> [Número de núcleos populacionais] [Densidade populacional dos núcleos]	Manter o número de núcleos populacionais Manter densidade populacional dos núcleos		MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				

Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conser- vação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
Melhorar o grau de conservação do habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> [Área ocupada pelo habitat (ha)] [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar a área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
			MC12.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC13.	Data de estabelecimento do plano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Barbastella barbastellus</i> [Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie] [Área de habitat adequado para a espécie]	Aumentar o número de quadrículas 1x1 km ocupadas Aumentar a área de habitat adequado para a espécie		MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Myotis bechsteinii</i> [Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie] [Área de habitat adequado para a espécie]	Aumentar o número de quadrículas 1x1 km ocupadas Aumentar a área de habitat adequado para a espécie		MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
Morcegos cavernícolas								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conser- vação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Myotis blythii</i> [Nº de abrigos de importância nacional com condições favoráveis] [Tendência populacional]	Manter todos dos abrigos de importância nacional na ZEC Tendência estável		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas (sujeitas a prévia ponderação)				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC9.	Proporção de abrigos com condições de entrada adequadas				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				

Lobo								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Canis lupus</i> na ZEC [Número de grupos reprodutores (alcateias)]	Aumentar o número de grupos reprodutores		MC4.	Porcentagem dos criadores que usam medidas de proteção do efetivo pecuário				
				Número de ataques de lobo				
			MC5.	Produção do estudo de mercado e plano de comercialização associado				
			MC6.	Número de sessões				
				Proporção de produtores participantes				
			MC7.	Proporção de área contratualizada				
			MC8.	Proporção de Planos adaptados				
			MC10.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais				
			MC16.	Data de elaboração do estudo (diagnóstico)				
				Proporção de áreas prioritárias interven- cionadas				
			MC17.	Data de elaboração do estudo das populações de presas				
				Exploração cinegética de espécies presa compati- veis com densidades mí- nimas adequadas para o lobo				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1		Revista em ___/___/___
Designação da medida	Restabelecer a composição, estrutura e continuidade do ecossistema fluvial e ribeirinho		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa: - Restabelecer a continuidade estrutural e funcional do ecossistema ribeirinho (e.g. rios 3260, e bosques 91E0, 92A0 e também 91B0), de importância fundamental para a flora e fauna selvagens (<i>Marsilea quadrifolia</i>, <i>Chioglossa lusitanica</i>, <i>Discoglossus galganoi</i>, <i>Galemys pyrenaicus</i>, <i>Lacerta schreiberi</i>, <i>Myotis blythii</i>, <i>Pseudochondrostoma duriense</i>, <i>Oxygastra curtisii</i>, <i>Macromia splendens</i>, <i>Gomphus graslinii</i>); - A recuperação da vegetação arbórea e arborescente autóctone que se desenvolve ao longo das linhas de água (91E0, 92A0 e também 91B0); - Proceder à inventariação e identificação de todas as estruturas hidráulicas transversais (açudes e outro tipo de represamentos) e captações de água que promovem a descontinuidade fluvial, com impactos significativos nas espécies de flora e fauna aquáticas. Esta ação deverá ser levada a cabo em colaboração com a Autoridade Nacional da Água, de modo a permitir um tratamento diferenciado entre as utilizações do domínio hídrico licenciadas ao abrigo da legislação em vigor e as de génese informal e ilegal, as quais deverão ser eliminadas (exceto em casos em que as estruturas hidráulicas suportem ou contribuam para a preservação de áreas de elevado valor natural, como por exemplo, lameiros ou para a própria estabilização do canal fluvial - habitat 3260 - que mantém as galerias ripícolas - 91E0, 92A0). A remoção de barreiras no leito e margens podem exigir <i>a posteriori</i> a requalificação da vegetação das margens com espécies autóctones higrófilas, de forma a acelerar a regeneração natural e a reconstituição da proteção das margens contra a erosão. Deverá ser promovido um conjunto de boas práticas que assegurem a conectividade entre as manchas ripícolas existentes, nomeadamente: - Correta gestão de processos de recuperação natural em curso ou, em caso de necessidade, a plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local (e.g. locais com maior erosão fluvial: <i>Salix salviifolia</i>, ou <i>Salix purpurea</i> e <i>Buxus sempervirens</i> no caso dos cursos de água mais termófilos (e.g. foz do Corgo ou Douro) - <i>S. purpurea</i> é referenciado para o Rio Douro, ainda que atualmente se desconheça a sua situação. Os exemplares a utilizar devem ser locais, devendo esta espécie ser prospectada na ZEC e ao longo do vale do Douro, p.e., para averiguar a sua situação e possibilidade de utilização). - As limpezas das linhas de água são apenas justificadas por razões que se prendem com a eliminação de obstáculos ao normal escoamento, nomeadamente quando estejam em causa pessoas e bens. As intervenções devem ser executadas de forma manual ou moto manual, sem recurso a maquinaria pesada, e recorrendo, se estritamente necessário, apenas a mobilizações de solo localizadas. Devem, preferencialmente, ser realizadas de forma intercalar ao longo da galeria e o material cortado não deve ser deixado nas margens sujeitas ao arrastamento devido às cheias; no trecho terminal do rio Corgo e no rio Douro (e outros que se considerem com condições favoráveis) estas limpezas devem ter especial atenção (e acompanhamento especializado) ao habitat potencial de <i>Marsilea quadrifolia</i> [compatibilizar com MC15]; - A vegetação arbustiva (e.g. silvados) em presença nestas áreas que possa estar a prejudicar o normal escoamento das águas, estando em causa pessoas e bens, deve ser conduzida através de cortes e desbastes seletivos, de forma manual ou moto manual, que permitam reduzir a densidade do coberto vegetal arbustivo que esteja a potenciar bloqueios ao escoamento; - A consolidação e estabilização das margens da linha de água degradadas deve ser executada com recurso a técnicas de engenharia natural, através de plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local; ou com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone. É fundamental limitar o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias e garantir a monitorização das áreas plantadas, sobretudo nos primeiros dois anos após plantação. No trecho terminal do rio Corgo e no rio Douro (e outros que se considerem com condições favoráveis) estas atuações devem ser compatibilizadas com o habitat potencial de <i>Marsilea quadrifolia</i> [compatibilizar com MC15]. - Articular esta medida diretamente com a MC12 e eliminar plantações de espécies exóticas (e.g. <i>Populus</i> spp., <i>Salix</i> spp., muitas delas em abandono) pelo menos na área afeta às galerias ripícolas, promovendo a regeneração natural ou, se necessário, introduzindo espécies arbóreas das galerias nativas (e.g., plantação de <i>Fraxinus angustifolia</i> e/ou estacas de <i>Salix atrocinerea</i> consoante a humidade do solo). Previamente à realização destas ações (e.g. corte e, se necessário, plantação de espécies nativas), deve ser devidamente ponderado o aumento de risco de invasão que tais ações (ou outras) possam acarretar, p.ex. no caso de ocorrerem espécies exóticas invasoras (designadamente <i>Acacia</i> spp. ou <i>Hakea</i> spp), no local ou a montante, que possam ser favorecidas com esta perturbação. Tais ações devem ser realizadas causando o menor impacto possível no solo, evitando o revolvimento do mesmo, e no estrato arbóreo nativo. - Articular esta medida diretamente com a MC13. - Efetuar as intervenções florestais de setembro a fevereiro, de forma a acautelar a perturbação durante os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. As intervenções florestais que impliquem cortes de árvores em bosques autóctones devem sempre que possível ser realizadas entre Setembro e Novembro.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, temporí-higrófilos e higrótopófilos Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas Morcegos cavernícolas		Tipologia da medida Complementar (Gestão)

Valores alvo	Tipos de habitat 3260, 91B0, 91E0 e 92A0 <i>Marsilea quadrifolia</i> <i>Chioglossa lusitanica</i> , <i>Discoglossus galganoi</i> , <i>Lacerta schreiberi</i> , <i>Myotis blythii</i> , <i>Pseudochondrostoma duriense</i> , <i>Galemys pyrenaicus</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> , <i>Macromia splendens</i> , <i>Gomphus graslinii</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento		Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Manutenção de Galerias ripícolas e sebes) – art. 65º; Investimentos não produtivos (erradicação de invasoras, Instalação de Galerias ripícolas e sebes) – art. 68.º Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)
Entidades responsáveis	APA/ARH	Entidades envolvidas		Autoridade de gestão do PEPAC Municípios e suas associações DRAP ICNF Proprietários e agricultores e suas organizações
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 - Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo 2 - Proporção das estruturas hidráulicas de génese informal e ilegal eliminadas (sujeitas a prévia ponderação)		Metas	1 - 50% da galeria ripícola degradada com ocorrência real ou potencial dos tipos de habitat alvo 2 - 100% das estruturas assinaladas para eliminação
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC2		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a gestão dos prados, pastagens e mosaicos higróturfófilos		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar uma boa gestão do pastoreio em regime extensivo, essencial para manter cervunais (habitat 6230) e mosaicos higróturfófilos (tipos de habitat 3130, 4020 e 7140), de forma a deter a sucessão ecológica da vegetação. Por outro lado, importa prevenir os efeitos adversos do sobrepastoreio (ou pastoreio intensivo) nestes e noutros tipos de habitat e, consequentemente, nas espécies de flora associada. Parâmetros a considerar na definição dos compromissos: 1 - Favorecer a diversidade de tipos de gado (e.g. caprino, bovino, ovino), limitando o encabeçamento em pastoreio e/ou o tempo de permanência/períodos sem pastoreio, de forma a evitar situações de sobrepastoreio em tipos de habitat mais sensíveis. Nestas áreas, as consequências do pastoreio devem ser avaliadas periodicamente por forma a proceder aos ajustes necessários para evitar ou mitigar situações de sobrepastoreio. 2 - Condicionar o pastoreio à prática de pastoreio assistido (de percurso, vezeiras), impedindo o pastoreio livre do gado sem pastor, nas zonas ocupadas por habitats com tendência de declínio e grau de conservação "C" bem como nas Áreas de Proteção Total definidas no POPNAL. Nestas áreas o pastoreio deve ser monitorizado. 3 - O pastoreio pode ser temporariamente condicionado ou excluído (se necessário, com recurso a vedação ou outros métodos a ponderar, dadas as áreas remotas onde se localizam) em determinadas áreas de mosaicos higróturfófilos e/ou em períodos específicos, com vista à salvaguarda de valores naturais presentes. 4 - O parqueamento do gado deve ser excluído dos mosaicos higróturfófilos, nomeadamente dos mais degradados ou em processo de recuperação. Deste modo, alguns "currais" tradicionais nas serras poderão ter que ser condicionados, alterados ou mesmo abandonados, tendo em conta os valores naturais em risco. Neste caso, deverão ser procuradas soluções alternativas no que se refere à instalação de novas zonas de parqueamento de animais. 5 - Nos mosaicos higróturfófilos mais degradados poderão ser necessárias medidas de restauro ecológico ativas (e.g. colocação de tabiques, reorganização da drenagem, remoção de sedimentos arrastados, "aconchegamento" dos micromouchões de esfagno degradados pelo pisoteio do gado, pontuais cortes de mato, etc.). Para além do fomento da aplicação das práticas e parâmetros mencionados, inclui-se nesta medida o incentivo à formação de agricultores.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, tempori-higrófilos e higróturfófilos Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas Morcegos cavernícolas	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de habitat 3130, 4020, 6230 e 7140, <i>Chiloglossa lusitanica</i> , <i>Lacerta schreiberi</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> , <i>Gomphus graslinii</i> , <i>Macromia splendens</i> , <i>Geomalacus maculosus</i> , <i>Myotis blythii</i> , <i>Euplagia quadripunctaria</i> , <i>Discoglossus galganoi</i> , <i>Myotis blythii</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo) – art. 65º; Investimentos (Vedações, Instalação de pastagens melhoradas, rearborização e arborização) – art. 68.º; Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Proprietários e produtores agrícolas Autoridade de gestão do PEPAC DRAP
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			

Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC3		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar práticas sustentáveis que assegurem a manutenção dos lameiros (e espécies associadas) com elevado valor natural, sejam de sequeiro ou regadio, pastoreados ou não, dado tratar-se de espaços fundamentais para a prossecução dos objetivos de conservação definidos para a ZEC. Parâmetros a considerar na definição dos compromissos: 1 - O solo dos lameiros não pode ser mobilizado, exceto para controlo de infestações e em áreas inferiores a 30% da parcela. 2 - Manter um pastoreio adequado à capacidade de suporte forrageiro. 3 - Fomentar o feno natural, em detrimento de ressementeiras e cultivos para forragem, seguindo a gestão tradicional dos prados que necessitem de fenação. 4 - No caso dos lameiros de pasto em regime de sequeiro ou com limitações de água, após o corte do feno, o pastoreio só poderá ser iniciado após as primeiras chuvas de outono (setembro/outubro). 5 - No caso dos lameiros não pastoreados, a erva deve ser cortada e retirada do lameiro nas épocas adequadas, de modo a manter a pastagem em boas condições de produção. 6 - Manter as árvores isoladas e/ou as sebes arbustivas ou arbóreas de espécies autóctones, bem como os muros de pedra posta, que ocorram nas bordaduras do lameiro. 7 - Manter a vegetação arbórea e arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento. 8 - No caso de pastagens permanentes de regadio, manter em bom estado de funcionamento os sistemas tradicionais de rega e drenagem que mantenham os regimes de hidratação do solo. 9 - Não recorrer ao uso do fogo para a renovação das pastagens. Para além do fomento da aplicação das práticas e parâmetros mencionados, inclui-se nesta medida o incentivo e formação de agricultores/silvicultores.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, temporí-higrófilos e higróturfófilos Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de habitat 6410 e 6510 <i>Veronica micrantha</i> <i>Lacerta schreiberi</i> , <i>Euplagia quadripunctaria</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo: montado e lameiros, mosaico agroflorestal; gestão ativa florestal e manutenção de bosquetes em terra arável) – art.º. 65º; - Investimentos - artigo 68.º (instalação de cercas para controlo do pastoreio) Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Produtores agrícolas Comunidades Locais Autoridade de gestão do PEPAC DRAP
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	70% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			

Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC4		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a proteção dos efetivos pecuários		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa reduzir o impacto dos carnívoros selvagens sobre o efetivo pecuário, através de apoios financeiros e técnicos aos produtores pecuários para: - Aquisição e manutenção de cães de proteção de gado de raças portuguesas; - Aquisição e instalação de estruturas adequadas à proteção de efetivos pecuários; - Adoção de medidas de gestão das manadas de bovinos que minimizem risco de predação pelo lobo (e.g. confinamento dos animais mais vulneráveis e durante os períodos de maior risco – noite, condições meteorológicas adversas e inverno); - Incentivo e formação de pastores.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lobo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural : - Compromissos agroambientais e clima - artigo 65.º (Pastoreio Extensivo – Proteção do Lobo-ibérico) - Investimentos produtivos e não produtivos – artigo 68º (instalação de cercas protetoras)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC DRAP DGAV Produtores pecuários Órgãos de Gestão de Baldios
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Percentagem dos produtores pecuários que usam medidas de proteção do efetivo pecuário 2 - Número de ataques de lobo	Metas	1 - 100% dos produtores pecuários 2 - Tendência decrescente do número de ataques de lobo
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC5		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Criação de um sistema de valorização de produtos pecuários associados à presença do lobo		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem como objetivo potenciar a coexistência da atividade pecuária com o lobo, através da valorização económica dos produtos que têm origem em áreas de presença de lobo. Esta medida pretende aumentar o valor de mercado dos produtos das explorações pecuárias que desenvolvem a sua atividade, promovendo a coexistência com a presença do lobo. Pretende-se, através desta medida, estabelecer a ponte entre os produtores e os nichos de mercado, tendo em vista uma maior valorização económica dos produtos pecuários, tirando partido de consumidores que valorizam a adoção de práticas de manejo sustentáveis em termos de conservação da natureza. A medida inclui a realização de análises de mercado, que permitam operacionalizar a valorização pelo mercado dos produtos pecuários em áreas de lobo, nomeadamente, através da incorporação de informação sobre o seu papel na gestão dos serviços de ecossistemas (veiculando esta informação, por exemplo, em campanhas de marketing territorial).		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lobo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[20.000€ a 30.000€]	Fontes de financiamento	Orçamento de Estado
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Associações de produtores pecuários Associações de desenvolvimento local Grupos de ação local ONG
Prazo	Início	Ano 7	Fim Ano 10
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Produção do estudo de mercado e plano de comercialização associado	Metas	1 estudo/plano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC6		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Realização regular de reuniões participativas com criadores de gado e seus representantes para identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem por objetivo a promoção da compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo. Perante a diversidade de sistemas de manejo de gado atualmente existente e de contextos regionais, a identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo deve ser realizada de forma participada com os criadores de gado da região, potenciando a transferência de conhecimentos entre os mesmos, nomeadamente no que respeita a boas e más práticas face à realidade local. Assim, esta medida prevê a realização regular de reuniões participativas envolvendo criadores de gado e seus representantes, bem como outras entidades cuja atuação tenha implicações nesta problemática, para identificar e promover uma maior proteção dos efetivos pecuários. Estas reuniões constituirão também uma oportunidade para esclarecer outras questões relacionadas com a atividade pecuária em área de lobo como, por exemplo, o mecanismo de indemnização de danos, o registo de animais, os apoios disponíveis para a implementação das medidas de proteção e outros		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lobo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[5.000,00€ a 10.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: - Transferência de conhecimento e informação - artigo 72.º- (Serviços de aconselhamento agrícola)
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC DGAV Produtores pecuários Associações de desenvolvimento local Juntas de Freguesia Órgãos de gestão de baldios Associações de criadores de raças autóctones ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Número de sessões 2 - Proporção de produtores pecuários participantes	Metas	1 - Duas sessões por ano 2 - 100% dos produtores pecuários da ZEC
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC7		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a gestão de tipos de habitat florestais		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida:	Esta medida visa a promoção de práticas de gestão florestal compatíveis com a boa condição ecológica dos tipos de habitat florestais (91B0, 91E0, 92A0, 9230) e suas orlas, designadamente: 1 - Nas áreas de ocorrência de tipos de habitat florestais, excluir a entrada de gado, designadamente nas zonas de regeneração dos bosques ou onde estes apresentem uma estrutura mais débil, a definir localmente. 2 - Definir áreas de “descanso/sombra” para o gado em bosques mais bem estruturados/maduros, evitando bosquetes mais frágeis e/ou em recuperação, onde a pressão do gado sobre a regeneração é muito maior. 3 - Nas áreas de orla (ou clareiras) de bosque, de galerias ripícolas ou de bosquetes, poderá ser necessário realizar desmatamentos, de forma a manter o efeito de orla e, paralelamente, mitigar a ameaça do fogo. Estas devem ser realizadas de forma localizada e de forma seletiva, recorrendo a técnicas que não promovam a alteração física e ou a mobilização do solo, designadamente, usando, preferencialmente, processos manuais ou moto manuais (motorroçadores), com o objetivo de favorecer o crescimento das árvores e a densidade do copado arbóreo e/ou arborescente. As desmatamentos não devem ocorrer nas áreas de bosque ou matagal arborescente mais denso e ser dirigidas, preferencialmente, às áreas dominadas por matagais heliófilos (e.g. <i>Cytisus</i> sp. pl., <i>Adenocarpus lainzii</i>, <i>Rubus ulmifolius</i>) de modo a criar faixas de descontinuidade na vegetação arbustiva alta. 4 - As desmatamentos devem preservar a regeneração natural de espécies arbóreas/arborescentes autóctones e devem sempre assegurar uma faixa de mato ou matagal não cortada/intervencionada (e o mais densa possível) na orla do bosque ou da sua área de regeneração, para manter uma barreira contra a herbivoria. A largura dessa faixa de proteção depende do efeito barreira criado, mas nunca deverá ser inferior a 3 m e maior quando a densidade do matagal não oferecer barreira eficaz. 5 - Nas áreas de matagais (ou outras), fomentar o aumento das áreas de bosque, reforçando com plantação, ou outros métodos, a regeneração natural existente, ou criando novos núcleos. As espécies a incluir devem ser de origem local ou regional, procurando criar um ambiente de bosque natural (i.e., evitar plantações em linhas e assegurar a abundância-dominância naturais, normalmente assegurada por uma espécie arbórea consoante as condições edáficas propícias e os tipos de habitat a fomentar - e.g. freixiais (91B0) ou carvalhais (9230)). 6 - Fomentar e apoiar a conversão progressiva de matas de exóticas, nomeadamente as que já não tenham função de produção, em bosques autóctones potenciais dessas áreas, planeando/preparando esse restauro a médio prazo. Nas áreas destinadas à produção, incentivar a reconversão para matas de espécies autóctones, apostando em sistemas de produção sustentáveis, com cortes seletivos, e com práticas de silvicultura que mantenham um ambiente florestal bem conservado. 7 - Planear e programar o restauro ecológico das áreas florestais invadidas ou ameaçadas por espécies exóticas invasoras. 8 - Manutenção de madeira morta no habitat de bosque, em todas as suas configurações (árvores mortas em pé, caídas ou apenas os tocos de árvores cortadas), assim como de árvores vivas de grande porte, longevas e cavernosas, desde que não constituam um foco de problemas fitossanitários ou um risco em termos de segurança de pessoas e bens. 9 - Efetuar as intervenções florestais de outubro a fevereiro de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. As intervenções florestais que impliquem cortes de árvores em bosques autóctones devem sempre que possível ser realizadas entre setembro e novembro. 10 - Após os incêndios, deve-se avaliar a necessidade de uma rápida estabilização dos solos de maneira a mitigar os efeitos da erosão hídrica dos solos e consequente arrastamento para as linhas de água. 11 - Criar incentivos para a certificação florestal (nomeadamente certificação dos serviços de ecossistema). Esta medida deve ser conciliada com as medidas MC8 e MC12, e também com a MC2, quando em mosaico com áreas de pastagem.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, temporí-higrófilos e higróturfófilos Tipos de habitat de bosques mesófilos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de habitat 91B0, 91E0, 92A0 e 9230 <i>Veronica micrantha</i> <i>Cerambyx cerdo</i> , <i>Barbastella barbastellus</i> e <i>Myotis bechsteinii</i>		

III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo: montado e lameiros, mosaico agroflorestal; gestão ativa florestal e manutenção de bosquetes em terra arável) – art. 65º; - Investimentos - artigo 68.º (instalação de cercas para controlo do pastoreio) Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)	
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Produtores florestais DRAP Órgãos de gestão de baldios Juntas de Freguesia Entidades gestoras das ZIF	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

ZEC ALVÃO / MARÃO	
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO	
I. IDENTIFICAÇÃO	
ID medida	MC8 Revista em ____/____/____
Designação da medida	Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos
II. DESCRIÇÃO	
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda da biodiversidade e, em concreto, dos valores alvo do plano de gestão, nos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), designadamente nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) transitoriamente em vigor, nos Programas Regionais e Sub-Regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais, nos Programas de Municipais de Execução e, genericamente, nas normas técnicas de construção e manutenção das redes de defesa nas componentes de redes de faixas de gestão de combustível, áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede viária florestal e rede de pontos de água, com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível e nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo. As diretrizes a considerar deverão abranger as intervenções decorrentes: - Do Programa Nacional de Redução de Ignições de Incêndios Rurais; - Das ações de infraestruturação no âmbito da rede primária e terciária de faixas de gestão de combustível e das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, bem como nos territórios rurais não incluídos na rede secundária de faixas de gestão de combustível, e a execução da rede primária de faixas de gestão de combustível; - Do uso do fogo, enquanto técnica de gestão e proteção dos recursos e territórios rurais; - De recuperação de áreas ardidas, assegurando a execução das ações de estabilização de emergência e os processos de reabilitação e recuperação estrutural e recuperação de curto, médio e de longo prazo; - Da definição de referenciais de formação e de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de técnicos especializados em gestão do fogo rural. De entre as diretrizes a considerar salientam-se: 1 - A definição das faixas de gestão de combustível deve ter em consideração a necessidade de proteger de eventuais incêndios as áreas de ocorrência de tipos de habitat protegidos, nomeadamente os florestais (e.g. 91B0, 91E0, 92A0 e 9230, entre outros), os mosaicos higróturfófilos (4020, 6230 e 7140, entre outros), assim como as espécies associadas a estes diferentes tipos de habitat. Por outro lado, deve prevenir impactos que possam advir das ações e intervenções de gestão de combustível, através da definição prévia de procedimentos em PMDFCI, no que concerne a mobilização do solo e a desmatagens, salvaguardando dessas intervenções as áreas de ocorrência destes tipos de habitat referidos e outros que, p.e., pelas suas características edáficas ou estruturais, não representam fator de propagação do fogo, mas sim o contrário (e.g. tipos de habitat higrófilos). Tal gestão deve ser adequada aos tipos de habitat ou espécies em causa. 2 - Estabelecer procedimentos de prevenção e/ou minimização dos impactos das intervenções de gestão de combustível sobre as espécies animais selvagens, devendo as intervenções ser realizadas de outubro a março, de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. Nestes procedimentos, deverá ser tida em atenção a definição dos pontos de água para abastecimento dos veículos de combate aos incêndios florestais, terrestres e aéreos, de maneira a diminuir o risco de introdução e proliferação de espécies invasoras aquáticas. Esta situação coloca-se, nomeadamente, quando são feitos abastecimentos em linhas de água onde estas espécies estão presentes, sendo transportadas para os locais de incêndios ou mesmo para os pontos de despejo das cisternas no final dos trabalhos, promovendo a introdução dessas mesmas espécies nas linhas de água dentro da ZEC. 3 - O recurso a fogo controlado para efetuar a manutenção das faixas deve ocorrer em períodos de menor risco e com espaçamento temporal adequado. O recurso a pastoreio para efetuar a manutenção das faixas deve utilizar pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em regime de pastoreio acompanhado, devendo ainda ser assegurada a proteção dos efetivos pecuários face a ataques de lobo. 4 - A promoção da resiliência das áreas ardidas, garantindo o restabelecimento da condição ecológica favorável dos valores afetados. São exemplo de ações de promoção da resiliência das áreas ardidas o controlo de espécies invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo, o condicionamento ao pastoreio e o controlo fitossanitário das espécies arbóreas afetadas. Deve também ter-se em atenção a adequação dos instrumentos de gestão florestal e sua operacionalização aos objetivos de conservação dos valores alvo, no que se refere não só à reabilitação das áreas afetadas pelos incêndios, mas também à prevenção relacionada com novas ocorrências. Relativamente à recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas, preconiza-se que a área da ZEC que seja afetada por um incêndio rural deverá ficar sujeita a um plano de recuperação pós-incêndio, mesmo que esta não atinja os 500 ha (área mínima de intervenção assumida pelo SGIFR para a obrigatoriedade de elaboração de um plano de recuperação). Este plano de recuperação envolverá ações de estabilização de emergência e de reabilitação e, nessa medida, deverá assegurar-se o seguinte: 1 - As ações de estabilização de emergência e de reabilitação (e.g. as medidas para a mitigação de perda de solo) não devem comprometer os objetivos associados à conservação dos tipos de habitat, nomeadamente: i) o uso de maquinaria em ações de exploração florestal – corte, recarga e extração de madeira; ii) as ações de <i>mulching</i>.

	2 - As ações de estabilização de emergência e reabilitação devem dar prioridade às de menor impacto na conservação desses tipos de habitats, nomeadamente através: i) da não intervenção; ii) do aproveitamento de caruma e folhada com efeito <i>mulching</i> ; iii) de ações de engenharia natural de baixo impacto.		
Grupo funcional a que se dirige a medida		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo			
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	-
Entidades responsáveis	ICNF CMDPCI/Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR)	Entidades envolvidas	
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de Planos adaptados	Metas	100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC9		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Manutenção das condições adequadas dos abrigos de morcegos com importância nacional		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa garantir as condições favoráveis de acesso dos morcegos nos abrigos de importância nacional. Tendo em vista assegurar essas condições, esta medida inclui as seguintes ações: 1 - Avaliar periodicamente a necessidade de instalação de estruturas de encerramento <i>bat friendly</i>, no sentido de evitar a intrusão de pessoas ou gado, mas permitindo a passagem dos morcegos. Estas estruturas consistem em cercas em torno de um perímetro de proteção, de acordo com modelo a fornecer pelo ICNF. 2 - Para assegurar a livre movimentação dos morcegos avaliar periodicamente a necessidade de executar, se justificado, ações de limpeza da vegetação para desobstrução das entradas dos abrigos, com recurso a intervenções não mecanizadas e sem aplicação de herbicidas. 3 - Estas ações devem ser executadas nos períodos em que os abrigos evidenciem menor ocupação.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Morcegos cavernícolas	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Myotis blythii</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	-	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	DGEG Proprietários
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de abrigos com condições de entrada adequadas	Metas	100% dos abrigos
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC10		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Reforçar a fiscalização		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	O reforço da fiscalização prende-se sobretudo com a coibição dos comportamentos indevidos com impacto significativo nos valores que estão na origem da designação a ZEC. De uma forma geral, em diversas componentes da fiscalização, o reforço deve ser promovido através de uma cooperação mais estreita ao nível do planeamento e da operacionalização entre as diversas entidades com competência de fiscalização e vigilância, rentabilizando os meios humanos e materiais, através de realização regular de ações de formação às autoridades policiais (GNR/SEPNA). Esta medida inclui, assim, diferentes ações de fiscalização a fomentar, designadamente: 1 - Reforço da fiscalização sobre áreas mais sensíveis sob o ponto de vista de conservação; 2 - Realização de ações de fiscalização dirigidas às fontes de poluição identificadas na ZEC; 3 - Reforço da fiscalização sobre as áreas de interdição ou condicionamento a atividades recreativas e desportivas (motorizadas ou não) e de animação turística, com especial incidência nos locais críticos sob o ponto de vista da degradação e perturbação dos valores naturais de maior sensibilidade; 4 - Reforço da fiscalização para detetar ações de furtivismo, com ações dirigidas para deteção da presença de laços e de iscos com veneno; 5 - Reforço da fiscalização de utilização/exploração dos recursos hídricos; 6 - Ações de formação e capacitação conjunta em matéria ambiental/ ordenamento/ usos e atividades no ICNF/Parque Natural do Alvão para as autoridades de fiscalização e policiamento.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	-		Tipologia da medida Complementar (Suporte)
Valores alvo	-		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[30.000,00€ a 40.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento de Estado
Entidades responsáveis	ICNF SEPNA/GNR	Entidades envolvidas	Municípios
Prazo	Início Ano 1	Fim Ano 10	
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano	Metas	24 ações (2 ações por mês)
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC11	Revista em ___ / ___ / ___	
Designação da medida	Sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa o reforço da consciencialização para a importância da conservação dos valores naturais da ZEC, assim como a transmissão de informação sobre as melhores práticas e sobre os apoios financeiros disponíveis para a sua implementação. Para este efeito deverá ser assegurada a constituição de processos ou estruturas de apoio aos gestores florestais e produtores agrícolas no âmbito dos Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal da PAC para formação, inovação, acesso e acompanhamento na adesão e execução das medidas do Plano Estratégico da PAC que suportam a aplicação do plano de gestão. Com vista a potenciar atividades que favoreçam os processos de ligação/apropriação imaterial do património natural, incluem-se, nesta medida, diversas ações relacionadas com a transmissão e divulgação de informação, potenciando sinergias com os agentes locais, através de diferentes momentos de contacto, como sejam: - A criação de programas de visitação temáticos, workshops; - O desenvolvimento de programas de voluntariado; - Ações de formação/sensibilização dirigidas a operadores turísticos; - Ações de formação/sensibilização dirigidas a caçadores, pastores, apicultores e outros grupos locais relevantes na ZEC; - Ações educativas e de sensibilização da comunidade escolar (alunos, professores e encarregados de educação); - Produção e colocação de sinalética/painéis nos locais de maior interesse do ponto de vista da conservação dos valores naturais; - Ações de identificação de fauna e flora. Os conteúdos, a serem divulgados em sessões públicas, balcões físicos e por via digital, devem abordar: - A importância da conservação dos valores naturais que levaram à designação da ZEC; - As principais pressões e ameaças à conservação dos valores naturais; - A qualidade da água, principalmente nas pequenas linhas de água em que as pressões estão diretamente relacionadas com os comportamentos das populações que aí residem, sendo também responsáveis pela manutenção dos usos atuais, como a rega e o abeberamento animal; - A necessidade de obtenção de parecer prévio para todas as intervenções que coincidam com áreas integrantes do domínio hídrico; - A importância da proteção do gado e a compatibilização entre a atividade pecuária e a presença de fauna (e.g., o lobo); - A necessidade de compatibilização das atividades de turismo de natureza com a atividade de pastoreio extensivo (em particular sempre que se verifica o uso de cães de proteção do gado, por forma a evitar conflitos desnecessários, tendo como exemplo o trabalho já iniciado pelo Grupo Lobo: http://www.grupolobo.pt/encontros-com-caes); - Os apoios financeiros disponíveis para a implementação de práticas favoráveis à conservação dos valores naturais na ZEC.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	-	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	-		

III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[10.000,00€ a 20.000,00€]	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Cooperação - Grupos Operacionais – art.º. 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art.º. 72.º. Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC DRAP CCDR Turismo do Porto e Norte Municípios Órgãos de gestão de baldios Escolas Organizações de Produtores Pecuários Associações de criadores de raças autóctones Associações de desenvolvimento local ONG Academia Comunidades locais	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Média			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 - Data da criação de conteúdos digitais 2 - Número de iniciativas	Metas	1 - Ano 5 da implementação do plano de gestão 2 - Uma iniciativa por ano	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

ZEC ALVÃO / MARÃO		
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO		
I. IDENTIFICAÇÃO		
ID medida	MC12	Revista em ____/____/____
Designação da medida	Detecção, controlo e gestão de espécies invasoras	
II. DESCRIÇÃO		
Descrição da medida	Esta medida define orientações para a deteção precoce de focos de dispersão, controlo e gestão de espécies invasoras, designadamente das espécies da flora cuja presença foi identificada na ZEC (e.g. <i>Acacia dealbata</i>, <i>Acacia longifolia</i>, <i>Acacia melanoxylon</i>, <i>Arundo donax</i>, <i>Hakea decurrens</i> subsp. <i>physocarpa</i> (sin. <i>H. sericea</i>), <i>Phytolacca americana</i>, <i>Rhus coriaria</i>, <i>Robinia pseudoacacia</i>, <i>Tradescantia fluminensis</i>, etc.) ou outras cujo risco de invasão assim o justifique, e que afetam ou ameaçam diversos tipos de habitat, com destaque para os bosques nativos (tipos de habitat 91B0, 91E0, 92A0 e 9230) e alguns meios higrófilos (e.g. habitat 3130), bem como algumas espécies de forma mais direta (e.g. a hepática <i>Marsupella profunda</i>, ameaçada pelo musgo invasor <i>Campylopus introflexus</i>). Esta medida prevê ainda a definição de diretrizes orientadoras para o controlo/erradicação de espécies não-nativas de fauna com presença conhecida na ZEC, nomeadamente algumas espécies piscícolas com potencial impacto sobre <i>Pseudochondrostoma duriense</i> e outras espécies como o visão-americano (<i>Neovison vison</i>). Dada a situação da ZEC, é necessário: - O estabelecimento de um mapeamento de suscetibilidade/vulnerabilidade e risco de invasão em toda a área da ZEC, onde se analise o potencial de invasão das espécies exóticas conhecidas na ZEC e em territórios "próximos", e a resiliência dos tipos de habitat da ZEC e o risco de extinção (ou outros parâmetros) dos valores (elementos em risco) que contém, avaliando assim o risco da invasão (as perdas expectáveis), considerando as seguintes situações: áreas livres de invasoras e cuja ameaça é mínima; áreas livres de invasoras, mas com ameaça das mesmas na vizinhança; áreas onde ocorrem espécies invasoras, ainda pouco dispersas de um modo generalizado ou com focos concentrados em pequenas áreas; e áreas invadidas onde a erradicação é muito difícil. Com a análise do risco da invasão concluída, será necessário definir prioridades: • - Ao nível da deteção e erradicação precoce: estabelecimento de um protocolo de deteção precoce (com base no plano a nível nacional) e consequente erradicação de novas espécies exóticas com potencial invasor ou de novos focos de invasão das que já ocorrem; • - Ao nível da gestão e controlo de áreas invadidas e áreas próximas a estas: com base nas zonas de risco definidas previamente, estabelecer, a curto prazo, zonas/faixas de proteção ou "descontaminadas" (continuamente monitorizadas), procurando criar cortes nos corredores preferenciais de dispersão de exóticas para áreas onde o risco da invasão é baixo ou ainda gerível (onde é possível a erradicação em tempo útil). A médio/longo prazo, estabelecer diretrizes para as áreas "vermelhas", alargando as faixas/áreas "descontaminadas", aproveitando sinergias com outros tipos de intervenções (diretamente na vegetação ou em infraestruturas) e as características da paisagem (sentido da drenagem, cursos de água, vias de comunicação, potenciais limitações das espécies invasoras em causa e avanços nas técnicas de controlo). Identificam-se algumas das intervenções genéricas, sendo que outras devem ser tomadas dependendo das espécies e tipos de habitat em causa: 1 - Consoante as espécies exóticas presentes e os tipos de ecossistemas em causa, as técnicas para o seu controlo e gestão inicial, de seguimento e de continuidade devem ser direcionadas com base nas melhores práticas/resultados efetivos evidenciados noutros territórios com características semelhantes (e.g. consultar http://invasoras.pt/). 2 - O controlo das populações de espécies invasoras deve dar prioridade às áreas de dispersão de espécies exóticas, como, p.e., as bermas de vias de comunicação e cursos de água, assim como aos focos de dispersão ainda de pequena dimensão, passíveis de uma erradicação precoce, e áreas críticas para a conservação de valores alvo mais sensíveis ou em risco de extinção. 3 - Efetuar, sempre que necessária, a plantação e/ou sementeira de vegetação autóctone local, seja com o objetivo de criar condições de ensombramento, que minimizem a rebentação e nascimento de novos exemplares de invasoras, seja para contribuir para um mais rápido restabelecimento dos tipos de habitat e ecossistemas naturais e dos valores que os mesmos albergam. A plantação de vegetação autóctone poderá ser complementada pelo revestimento temporário do solo para limitar a regeneração das invasoras. 4 - Formar equipas especializadas para deteção e erradicação precoce de espécies exóticas assilvestradas e de gestão e controlo de invasoras já instaladas, envolvendo a população local (e.g., agricultores e criadores de gado/pastores, caçadores) e voluntariado. 5 - Criar mecanismos/condições de financiamento que permitam às entidades locais e proprietários envolverem-se precocemente em todo o processo e darem continuidade às ações de controlo e monitorização a longo prazo no dia-a-dia das suas atividades no território da ZEC. 6 - As áreas afetadas por fogo deverão ser também áreas prioritárias de intervenção, devendo ser logo geridas no pós-incêndio, por forma a controlar a invasão por espécies exóticas invasoras. Pretende-se, com isto, que, de uma forma genérica, o plano de intervenção pós-incêndio identifique as áreas de risco de erosão após a ocorrência do incêndio (delineando, consequentemente, as medidas necessárias para a minimização deste fenómeno); avalie os danos causados sobre os valores alvo em presença e as necessidades urgentes de recuperação da estrutura e função ecológica do habitat; fomenta as operações de engenharia natural, garantindo e promovendo a resiliência ao fogo nestas áreas; e monitorize e se aproveite o evento do fogo para controle da invasão das áreas ardidas por espécies exóticas invasoras (articular com a medida MC7).	

Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, tempor-higrófilos e higróturfófilos Tipos de habitat de bosques mesófilos Tipos de habitat e espécies rupestres e de prados e matos mesófilos a xerófilos Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de habitat 3130, 91B0, 91E0, 92A0 e 9230 <i>Marsupella profunda</i> <i>Pseudochondrostoma duriense</i> e <i>Euplagia quadripunctaria</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Investimentos não produtivos (erradicação de invasoras, Instalação de Galerias ripícolas e sebes) – art. 68.º		
Entidades responsáveis	ICNF Municípios	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Gestores florestais Proprietários Associações de desenvolvimento local ONGA Órgãos de gestão de baldios Centros de investigação		
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	1 - Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras 2 - Proporção das áreas prioritárias intervencionadas		Metas	1 - Ano 3 da implementação do plano de gestão 2 - 100% das áreas prioritárias	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data		Gestor			

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC13		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Estabelecer plano de deteção e atuação frente a pragas e doenças florestais		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa estabelecer um plano de deteção e atuação que contribua para melhorar o estado fitossanitário de tipos de habitat florestais afetados por agentes bióticos nocivos, designadamente o habitat 91E0 (embora haja também outros tipos de habitat, menos representativos na ZEC, que podem também ser ameaçados por agentes com ocorrência em Portugal Continental, como matas de castanheiros (9260) e carvalhais de 9230 em áreas termófilas, onde é frequente <i>Quercus suber</i>). Esta medida contempla: 1 - Estabelecer plano de deteção e atuação contra oomicetos, nomeadamente do grupo <i>Phytophthora x alni</i> e outros, que afeta o amieiro e contribui para a degradação dos amieiros ripícolas (habitat 91E0), bem como contra outros agentes bióticos que possam afetar significativamente o estado de conservação deste e outros tipos de habitat. Este plano deverá prever a monitorização das áreas afetadas. 2 - Promover um programa de restauro ecológico nos troços de linhas de água com galerias ribeirinhas mais depauperadas, devido à incidência de agentes bióticos nocivos. Este restauro poderá exigir ações isoladas de corte de árvores afetadas (garantindo-se a não contaminação de árvores sãs através dos instrumentos de corte), que deverão ser seguidas da consolidação imediata da galeria com plantação e/ou técnicas de engenharia natural. Preventiva e preliminarmente, para prevenir dispersão da praga, é preferível apostar na utilização de espécies secundárias do amial, como <i>Salix atrocinerea</i> ou <i>Betula celtiberica</i>, do que procurar propagar <i>Alnus glutinosa/lusitanica</i>, até que se compreenda melhor o problema e as soluções eficazes para o seu combate. 3 - Promover e divulgar os códigos de boas práticas para intervenções de restauro e ações de limpeza de linhas de água. Será importante articular esta medida com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3).		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, tempor-higrófilos e higrófilos		Tipologia da medida Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 91E0		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	a estimar		Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Proprietários e gestores florestais APA Associações de desenvolvimento local Centros de investigação ONG
Prazo	Início Ano 1	Fim Ano 5	
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de estabelecimento do plano	Metas	Ano 5 da execução do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC14		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Colmatar lacunas de informação referentes a espécies alvo de flora e fauna na ZEC		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa aumentar o conhecimento de espécies de flora e fauna na ZEC, cujas populações são pouco conhecidas (<i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i>, <i>Cerambyx cerdo</i>, <i>Geomalacus maculosus</i>, <i>Oxygastra curtisii</i>, <i>Macromia splendens</i> e <i>Gomphus graslinii</i>) ou não se tem detetado nos últimos anos (neste caso <i>Marsilea quadrifolia</i>). Inclui-se, nesta medida, o levantamento das respetivas áreas de ocorrência, bem como a caracterização local da qualidade dos elementos do habitat importante para estas espécies. No caso específico da <i>Marsilea quadrifolia</i>, promover novo esforço de prospeção da espécie, pelo menos durante os próximos 5 anos, de forma a confirmar a ocorrência da espécie na ZEC. No âmbito desta medida, e numa perspetiva da “ciência cidadã”, os pastores e outros atores locais (caçadores, apicultores, etc.) poderão dar importantes contributos relativamente à presença e distribuição de diversas espécies.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, temporí-higrófilos e higróturfófilos Tipos de habitat de bosques mesófilos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i> , <i>Marsilea quadrifolia</i> <i>Cerambyx cerdo</i> , <i>Geomalacus maculosus</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> , <i>Macromia splendens</i> e <i>Gomphus graslinii</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	75.000€	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Centros de investigação ONGA Setor privado
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 6
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão do estudo	Metas	Ano 6 da execução do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC15		Revista em ____ / ____ / ____	
Designação da medida	Plano de restauro das condições de habitat propícias para o trevo-aquático <i>Marsilea quadrifolia</i>			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa promover o habitat favorável ao trevo-aquático <i>Marsilea quadrifolia</i>, espécie de feto criticamente ameaçada, e atualmente desconhecida, com o último local de ocorrência conhecido em Portugal continental na foz do Rio Corgo. Em articulação com um novo esforço de prospeção desta espécie [MC14] nos locais onde era conhecida, mas também em áreas envolventes e outras que se considerem com habitat potencial favorável (incluindo em áreas envolventes à ZEC), o seu habitat potencial (áreas periódica ou permanentemente inundados, como fundões, reentrâncias rochosas ou remansos fluviais) deve ser favorecido, nomeadamente através de: 1 - Estabelecer protocolos com empresas gestoras dos aproveitamentos hidroelétricos, por forma a melhorar as condições de habitat potenciais no Rio Douro e foz do Corgo - p.e. com caudais específicos que permitam proporcionar habitat nas melhores condições possíveis. 2 - Eliminar ou mitigar a poluição aquática e eutrofização no trecho terminal do rio Corgo e no rio Douro (e outros cursos de água que se considerem com condições favoráveis) [compatibilizar com MC1], especialmente a que deriva da indústria vitivinícola; 3 - Ordenar o turismo náutico (no leito e margens) de forma a mitigar potenciais perturbações no habitat desta espécie. 4 - As limpezas de vegetação no trecho terminal do rio Corgo e no rio Douro (e outros que se considerem com condições favoráveis) devem ter como prioridade a melhoria do habitat desta espécie, p.e., favorecendo-o, com corte de vegetação que possa competir diretamente com esta espécie [compatibilizar também com MC12 - espécies exóticas invasoras]. 5 - Intervenções no leito e margens do trecho terminal do rio Corgo e no rio Douro (e outros que se considerem com condições favoráveis): deverão ser analisadas áreas do leito e margens para restabelecer as melhores condições para <i>Marsilea quadrifolia</i>, procurando reverter situações de aterro de charcas no leito rochoso, e ainda criar novos nichos que potenciem a sobrevivência desta espécie. 6 - Estabelecer plano de reintrodução para a espécie, caso os esforços de prospeção se revelem infrutíferos. 7 - Todos os planos e intervenções devem ser devidamente avaliados e ponderados com acompanhamento técnico especializado, com base no conhecimento dos locais onde poderão ainda ocorrer esporocarpos da espécie, de forma que estes não sejam eliminados, mas antes potenciados. É importante que este acompanhamento seja também protocolado com as empresas gestoras dos aproveitamentos hidroelétricos e de navegação do Douro, pois tais intervenções terão de ser compatibilizadas com a dinâmica fluvial, que é regulada pelas barragens e sofre perturbações com a navegação.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas, temporari-higrófilos e higróturfófilos		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Marsilea quadrifolia</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	APA Municípios	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 - Data de elaboração do plano de restauro 2 - Proporção das intervenções realizadas		Metas	1 - Ano 3 da implementação do plano de gestão 2 - 100% das intervenções previstas no plano
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				

OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC16		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a permeabilidade das infraestruturas existentes na ZEC e sua envolvente		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa assegurar a integridade e a conectividade da paisagem da ZEC e sua envolvente para o lobo e suas presas selvagens e contempla as seguintes ações: 1 – Identificação e cartografia das áreas de intervenção prioritária na paisagem para garantir a conectividade das populações de lobo e das suas presas silvestres; 2 – Identificação e implementação de medidas de intervenções prioritárias de modo a: - Assegurar a manutenção dos pontos de permeabilidade transversal das infraestruturas existentes; - Corrigir situações de reduzida de permeabilidade e de elevado risco de atropelamento das infraestruturas existentes		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lobo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	a estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF Infraestruturas de Portugal	Entidades envolvidas	CCDR Concessionários infraestruturas viárias Municípios
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Data de elaboração do estudo (diagnóstico) 2 - Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	Metas	1 - Ano 3 da implementação do plano de gestão 2 - 100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ALVÃO / MARÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC17		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Assegurar densidades de presas selvagens de lobo adequadas		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa assegurar a presença e abundância de níveis populacionais das principais presas selvagens de lobo (javali e corço) compatíveis com a predação por este carnívoro selvagem e inclui as seguintes ações: 1 - Monitorizar a área de distribuição, as densidades e as tendências populacionais de presas selvagens do lobo; 2 - Definir níveis de abundância das presas selvagens do lobo compatíveis com a exploração cinegética destas, sem comprometer a sua função como espécies-presa do lobo.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lobo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	a estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Centros de investigação Entidades titulares e gestoras das zonas de caça Organizações do setor da caça de 1º nível Órgãos de gestão de baldios Organizações de produtores florestais ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Data de elaboração do estudo das populações de presas 2 - Exploração cinegética de espécies presa compatíveis com densidades mínimas adequadas para o lobo		Metas 1 - Ano 3 da implementação do plano de gestão 2 - 100% dos planos de gestão cinegética ajustados às densidades mínimas para o lobo
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	